



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – SRP 001/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2015 – SRP 001/2015, destinado à **INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT**; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

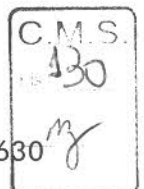
ADJUDICO o objeto da licitação a empresa:

R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME, CNPJ sob nº19.544.224/0001-92, cujo preço final foi:

- Item 1 – R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);
- Item 2 – R\$ 15.000,00 (quinze mil setecentos e noventa reais).

Sinop, 23 de setembro de 2015.


André Carlos Gobbato
Pregoeiro – Portaria nº 061/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 –
SRP 001/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial n° 004/2015 – SRP 001/2015, destinado à **INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT**; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO o objeto da licitação a empresa:

R. Ortiz Comercio e Refrigeração de Automotores EIRELI – ME, CNPJ sob n°19.544.224/0001-92, cujo preço final foi:

• Item 1 – R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); Item 2 – R\$ 15.000,00 (quinze mil setecentos e noventa reais).

Sinop, 23 de setembro de 2015.

André Carlos Gobbato

Pregoeiro – Portaria n° 061/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial n° 003/2015, destinado à "Aquisição de Condicionadores de Ar para Câmara Municipal de Sinop"; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO o objeto da licitação a empresa:

AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representações de Serviço Ltda – CNPJ n°13.472-885/0001-73, cujo preço final foi:

• Lote 1 – R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais);

E a empresa:

Stilus Máquinas e Equipamento para Escritório Ltda – ME – CNPJ n°05.870.717/0001-08, cujo preço final foi:

Lote 2 – R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais).

Sinop, 23 de setembro de 2015.

André Carlos Gobbato

Pregoeiro – Portaria n° 061/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2015

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **27 de outubro de 2015** às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas 1.491, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2015**, do tipo menor preço por ITEM, destinada a **Contratação de empresa especializada para Construção de Duas Quadras Poliesportiva Cobertas com Vestiários, Destinadas as Escolas Municipais de Educação Básica Aleixo Schenatto e Lizamara Aparecida Oliveira de Almeida, em Sinop/Mt** conforme solicitação da Secretaria de Educação. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas,

n° 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 24 de setembro de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS

Presidente da C. P. L.

Portaria 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 319, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 319, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de fiscal de contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em cumprimento ao art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **JUNIO DE SOUZA ALVES**, inscrito no CPF n° 878.061.771-91, com número de identidade 3.576.542 - 2ª via – SSP-GO, servidor efetivo no cargo de Psicólogo, residente e domiciliado neste Município, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2° O servidor responderá pela função junto ao contrato vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com as seguintes características:

I - processo licitatório n° 55/2015;

II - dispensa de licitação n° 17/2015;

III - contrato n° 55/2015, emitido em 01/09/2015;

IV - vigência de 6 (seis) meses, de 01/09/2015 a 29/02/2016;

V - contratada/prestadora Maria Janete Vieira Lima, CPF n° 010.420.511-35; e

VI - objeto: prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Casa de Apoio ao Menor de São Félix do Araguaia (MT).

Art. 3° Determinar ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução do contrato, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o edital e o contrato, assim como os anexos, principalmente quanto:

a) à especificação do objeto; e

b) ao cronograma e prazo de prestação dos serviços.

II - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;

III - receber a fatura de cobrança, conferindo se:

a) as condições de pagamento foram obedecidas;

b) o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi prestado;

c) a nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida;

d) a nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão-de-obra empregada, se for o caso; e

e) os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal.

IV - atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação;

C.M.O.
131
my
Assinado Digitalmente